

MUNICÍPIO DO CORVO

TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1. Introdução

Com a análise ao articulado realizado por parte da ERSARA ao Regulamento do serviço de abastecimento público de água do Município do Corvo, procedeu o Município do Corvo à implementação das recomendações da ERSARA, fruto daquela análise.

A referida análise da ERSARA, bem como as suas recomendações, foram determinantes, não só para a elaboração do novo Regulamento do serviço de abastecimento público de água do Município do Corvo, como também para o presente estudo do novo Tarifário do referido serviço, que consubstancia a revisão do tarifário até aqui em vigor.

Este tarifário teve em atenção os princípios e as orientações contantes da Recomendação tarifária da ERSARA, mas sem – e por razões óbvias – se descurar o facto de não ser possível, em plenitude, impor à população do Corvo a repartição total dos custos do serviço de abastecimento público de água, dado, além do mais, tratar-se de uma pequena população, que não suportaria a integralidade daqueles valores, pelo que a entidade gestora do serviço também assume custos considerados como *não recuperados*.

Deverá, também, ser assinalado, em nome dos superiores interesses públicos que incumbe à Câmara Municipal do Corvo efetivar, enquanto entidade gestora do serviço público de abastecimento de água à população, no Município do Corvo e no âmbito do presente assunto, que, precisamente, os fatores sociais no Corvo, a sua idiossincrasia própria, a sua natureza de extrema ultraperiferia e isolamento, fazem que o mercado e os fatores de produção gerais, tal como estes conceitos são usualmente consagrados, não possam ser entendidos como alinhados por diapasão semelhante ao de outras realidades municipais, como se a realidade municipal local do Corvo fosse a mesma de Municípios sedeados noutras ilhas.

As tarifas a cobrar aos utentes pelo serviço de abastecimento da água irão refletir, ainda assim, parte não despendida dos seus custos fixos e variáveis de forma que se garanta a assunção de parte dos custos suportados pela entidade responsável pela sua gestão e pelos custos ambientais. Em termos de investimentos poderá dizer-se que o sistema do serviço de abastecimento público de água, com a finalização do investimento em curso - Captação de Água das Lagoas Artificiais -, não necessitará nos próximos anos de novos investimentos.

A revisão do tarifário em vigor, que decorre deste Estudo, terá em linha de conta a legislação em vigor – genericamente, *Lei da Água* -, e a recomendação n.º 1/2015 da ERSARA que define as regras necessárias à implementação do novo tarifário.

2. Caracterização do sistema de abastecimento de água implementado Com o objetivo da revisão do tarifário, seguiram-se os seguintes passos:

- (a) Procedeu-se à análise da legislação em vigor relativa à revisão do tarifário do sistema de abastecimento de água, assim como ao tarifário em vigor no Município do Corvo.
- (b) Tendo presente a informação disponibilizada foram conhecidos os equipamentos e infraestruturas afetos ao sistema público de abastecimento de água, assim como os seus valores de aquisição e tratamentos contabilísticos efetuados. Com base na Ficha Cadastral de Imóveis foi tomado conhecimento dos vários bens afetos ao sistema de abastecimento de águas. Com base na informação disponibilizada, e tratada, constatou-se que o valor dos bens afetos ao sistema de águas é de cerca de 3.384.090 euros. Verificou-se que a vida útil dos bens utilizados e a utilizar variava entre 20 e 49 anos, o que se afigura estar de acordo com a realidade.
- (c) Tendo por base os elementos contabilísticos disponíveis, tais como: Mapa de apuramento dos custos por função, Mapa de Controlo Orçamental da Despesa, mapa de cálculo das

amortizações, ficha cadastral de imóveis, determinou-se que o valor referente aos gastos de exploração anuais do serviço de abastecimento de águas rondaria cerca de 62.000 euros. Neste valor, considerou-se o valor do imobilizado líquido de subsídios, i.e., o valor do imobilizado bruto deduzido do valor dos subsídios, para o cálculo das amortizações. Podemos concluir que os gastos de exploração anuais do sistema de águas totalizam o montante de cerca de 62.000 euros, que correspondem ao somatório dos gastos associados aos consumos anuais do sistema de abastecimento público de águas e das amortizações anuais dos seus equipamentos e infraestruturas.

- (d) O tarifário atual do serviço de abastecimento de água em vigor no Município do Corvo é um tarifário que tem em conta as condições de vida dos utentes daquele serviço, por prever no seu desenvolvimento a não inclusão de alguns gastos, por se considerar mais importante a manutenção de uma tarifa mais “conciliadora” dos utentes, tendo-se optado por uma subsídio indireta por parte do Município àquele serviço, em detrimento da construção de um modelo de funcionamento do sistema assente no equilíbrio e sustentabilidade económico-financeira do mesmo.

3. Caracterização do tarifário do sistema de abastecimento de água a implementar A Recomendação n.º 1/2015, de 22 de outubro da ERSARA, é referente à formação dos tarifários aplicáveis aos utilizadores dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e tem como objeto o estabelecimento de critérios uniformes, a nível regional, dos tarifários aplicados.

No entanto, esta procura na definição de critérios uniformes para a definição dos tarifários a aplicar, encontra dificuldades nas características próprias de cada sistema, que são tanto maiores quanto é menor o número de utilizadores de cada sistema regional, i.e., quanto menor o número de utilizadores do sistema público de abastecimento de água para consumo humano, tanto maior os custos a repartir por cada um daqueles utentes. E, como é sabido, os sistemas de abastecimento, quanto mais pequenos sejam, têm um custo, sempre, cada vez mais elevado.

É esta a característica mais importante do Corvo, atendendo a que o número de utilizadores do sistema público de abastecimento de água para consumo humano, somente é de 303 utilizadores. É este o fator determinante que leva a entidade gestora do sistema no Corvo a aprovar o tarifário do serviço de águas optando por uma solução que não é totalmente alinhada com os princípios e orientações gerais e abstratos, mas, ainda assim, com alicerce em previsão legal, concretamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º das Recomendações Tarifárias da ERSARA, mantendo em vigor os tarifários dos serviços auxiliares de águas, de acordo com a alínea b) do n.º 1 das mesmas Recomendações Tarifárias:

- Taxa de interrupção;
- Taxa de restabelecimento de ligação;
- Taxa de transferência de contador;
- Ramais de água com reposição de pavimento superiores a 20 metros; - Ramais de água sem reposição de pavimento superiores a 20 metros.

Irá ser implementada a recomendação para que a entidade gestora preste atividades que se consideram no âmbito do serviço de abastecimento de água, não as devendo faturar de forma específica, e que são:

- Execução, manutenção e renovação de ramais, incluindo a ligação do sistema público ao predial, que inclui a eventual execução de nicho e fornecimento e aplicação de respetiva tampa quando tecnicamente viável, bem como trabalhos de levantamento e reposição de pavimentos públicos e trabalhos de escavação, salvo as exceções que serão mencionadas seguidamente;
- Fornecimento de água;
- Celebração ou alteração de contrato de fornecimento de água;

- Disponibilização e instalação de contador individual;
- Disponibilização e instalação de contador totalizador por iniciativa da entidade gestora;
- Leituras periódicas programadas e verificação periódica do contador;
- Reparação ou substituição do contador, torneira de segurança ou de válvula de corte, salvo por motivo imputável ao utilizador.

A tarifa fixa de abastecimento para os utilizadores domésticos e não domésticos será devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias.

A tarifa variável para os utilizadores domésticos deverá ser dividida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m³ de água por cada 30 dias:

- 1.º Escalão: Até 8 m³;
- 2.º Escalão: Superior a 8 até 20 m³;
- 3.º Escalão: Superior a 20 m³.

A tarifa variável para os utilizadores não domésticos será dividida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m³ de água por cada 30 dias:

- 1.º Escalão: Até 8 m³;
- 2.º Escalão: Superior a 8 m³.

4. Outra informação relativa às infraestruturas do sistema de Abastecimento de água

As infraestruturas de abastecimento de água do Corvo são compostas pelos seguintes equipamentos:

- Lagoa artificial I;
- Lagoa artificial II;
- Rede de abastecimento de água;
- Estação de tratamento de água;
- Equipamentos de captação de água das lagoas artificiais (investimento em curso). O custo global destas infraestruturas totalizará o montante de 3.384.089,66 euros, com uma vida útil que varia entre os 20 e os 49 anos, cujo montante anual de depreciações será de 36.031,37 euros, como se pode verificar pelo Quadro I e pelo Quadro II, respetivamente.

Estima-se que nos próximos anos não haverá necessidade de qualquer outro investimento em infraestruturas para o sistema de abastecimento de água para consumo humano.

Quadro I - Custos de aquisição e vidas úteis das infraestruturas

| Análise infraestruturas | Custo inicial Equipamentos/Infraest | Subsídios Obtidos/A obter | Custo Líquido Equipamentos/Infraest | Vida útil restante | Taxa amortização |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|
| ETA - Estação de Tratamento de Água | 90 238,68 | 22 812,50 | 67 426,18 | 49 | 2,04% |
| Lagoa Art. I | 1 925 024,90 | 1 243 755,73 | 681 269,17 | 49 | 2,04% |
| Lagoa Art. II | 758 542,11 | 575 434,31 | 183 107,80 | 46 | 2,17% |
| Rede Ab. Água | 348 456,47 | 18 236,26 | 330 220,21 | 12 | 5% |
| Captação de Água das Lagoas Artificiais | 261 827,50 | 256 356,87 | 5 470,63 | 20 | 5% |
| | 3 384 089,66 | 2 116 595,67 | 1 267 493,99 | - | - |

6. Custo total do sistema de Abastecimento de Água

O custo total do sistema de abastecimento de água é composto pelos gastos de exploração necessários ao funcionamento do sistema e das depreciações das infraestruturas.

No Quadro III, acima, indicam-se os custos totais do serviço de abastecimento de água, subdivididos nos vários gastos decorrentes da exploração e das depreciações das várias infraestruturas que constituem o sistema. **7. Tarifário proposto**

- (a) De acordo com o artigo 4.º da Recomendação Tarifária 1/2015 da ERSARA, “*o enquadramento legal da República Portuguesa estabelece um conjunto de princípios a respeitar na formação de tarifários dos serviços de águas e resíduos, nomeadamente o princípio da acessibilidade económica, nos termos do qual os tarifários devem atender à capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida necessária a garantir o acesso universal aos serviços de águas e resíduos*”.

Ora, como já expresso anteriormente, os fatores sociais no Corvo, e a sua natureza de extrema ultraperiferia e isolamento, fazem que o mercado e os fatores de produção gerais, tal como estes conceitos são usualmente consagrados, não possam ser entendidos como o são noutras realidades municipais, não só pela dependência económica e financeira, como se a realidade municipal local do Corvo fosse a mesma de Municípios sedeados noutras ilhas, v.g. em São Miguel ou na Terceira, ou mesmo nas Flores, como, estamos certos, não deixará de ser reconhecido, não esquecendo, também, que a população do Corvo é muito, muito diminuta, o que implica que não se poderá, em situação alguma, como já referido, utilizar critérios de repartição de custos, para a mesma estrutura, iguais aos de outras realidades, o que encontra resposta no princípio acima referido, quando se aborda a garantia do “*acesso universal aos serviços de águas e resíduos*”.

Por estes factos, a realidade sócio-económica do Corvo está muito dependente do apoio intrínseco das entidades públicas, até pela sua dependência agro-pecuária como fonte principal de rendimentos, pelo que serão mantidas as tarifas variáveis por m³, para cálculo das receitas da entidade gestora, que são atualmente aplicadas, embora com outros escalões.

A estrutura do tarifário de serviço de abastecimento de água foi revista de modo a ir de encontro à Recomendação da ERSARA.

As alterações dizem respeito à introdução de tarifas fixas distintas por tipo de consumidor e de escalões da tarifa variável segundo os intervalos recomendados pela ERSARA. Atualmente não é aplicada uma tarifa fixa em função do calibre dos contadores, nem para qualquer tipo de consumidor, quer sejam consumidores domésticos ou não domésticos. Ao instituir-se um valor médio para a tarifa fixa, este está, sem dúvida, associado aos custos fixos do sistema de abastecimento de água e o valor da tarifa variável está associado aos custos de exploração.

No entanto, este princípio deve, contudo, ser aplicado com cuidado, porque aqueles valores deverão depender da capacidade que os utentes terão de os suportar, tendo em atenção os seus rendimentos e o número de utentes do referido sistema.

Sendo o sistema de abastecimento de água do Corvo um sistema que serve para abastecer a sua população, que como se sabe é atualmente composto por 303 utentes, a repartição dos custos fixos, resultantes das infraestruturas necessárias àquele serviço é deveras penalizante para aqueles, porque os custos do sistema são elevados e a população a suportá-los é diminuta, pelo que terá, forçosamente, que existir alguma prudência na sua aplicação.

Desta forma a Câmara Municipal do Corvo, como entidade gestora do sistema de abastecimento de água, entende que a população do Corvo não pode suportar todos

| Tarifas de Água 2019 | Unitário | Facturado | Tarifas de Água 2021 | Unitário | Facturado |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 0 | 196,00 | 0,00 | 1,2 | 2 822,40 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 0 | 0,00 | 0,00 | 2,2 | 0,00 |
| Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 0 | 105,00 | 0,00 | 2,2 | 2 772,00 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 0 | 2,00 | 0,00 | 3,5 | 84,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | |
| | | | 0,00 | | 0,00 |
| 1.º Nível (0-20 m³) | 0,22 | 18 944,00 | 4 167,68 | 0,22 | 18 720,00 |
| 2.º Nível (21-40 m³) | 0,36 | 2 234,00 | 804,24 | 0,36 | 2 886,00 |
| 3.º Nível (>= 41 m³) | 0,53 | 428,00 | 226,84 | 0,53 | 1 038,96 |
| Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | |
| 1.º Nível (0-50 m³) | 0,36 | 885,00 | 318,60 | 0,36 | 885,00 |
| 2.º Nível (>= 51 m³) | 0,55 | | 0,00 | 0,55 | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | |
| 1.º Nível (0-50 m³) | 0,53 | 5 957,00 | 3 157,21 | 0,53 | 4 320,00 |
| 2.º Nível (>= 51 m³) | 0,67 | 1 227,00 | 822,09 | 0,67 | 2 864,00 |
| Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | |
| 1.º Nível (0-50 m³) | 0,36 | 6,00 | 2,16 | 0,36 | 6,00 |
| 2.º Nível (>= 51 m³) | 0,61 | | 0,00 | 0,61 | 0,00 |
| | | | 9 498,82 | | 15 365,00 |

IV.2

| Tarifas de Água 2022 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado | Tarifas de Água 2023 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado |
|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 | 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 |
| Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 | 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | |
| | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| 1.º Nível (0-8 m³) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 | 1.º Nível (0-8 m³) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 |
| 2.º Nível (9-20 m³) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 | 2.º Nível (9-20 m³) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 |
| 3.º Nível (>= 20 m³) | 0,53 | | 0,00 | 3.º Nível (>= 20 m³) | 0,53 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m³) | 0,36 | 885,00 | 318,60 | 1.º Nível (0- 8 m³) | 0,36 | 885,00 | 318,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m³) | 0,55 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m³) | 0,55 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | | Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m³) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 | 1.º Nível (0- 8 m³) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m³) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 | 2.º Nível (>= 8 m³) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 |

| Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | | Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------|
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 |
| | | | 15 365,00 | | | | 15 365,00 |

IV.3

| Tarifas de Água 2024 | Valor | Quantidades | Valor | Tarifas de Água 2025 | Valor | Quantidades | Valor |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------------------|
| | Unitário | | Facturado | | Unitário | | Facturado |
| Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 | 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 |
| Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 | 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | |
| | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 | 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 |
| 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 | 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 |
| 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 | 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | | Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 |
| Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | | Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 |
| | | | 15 365,00 | | | | 15 365,00 |

IV.4

| Tarifas de Água 2026 | Valor | Quantidades | Valor | Tarifas de Água 2027 | Valor | Quantidades | Valor |
|---------------------------------------------------|----------|-------------|-----------|---------------------------------------------------|----------|-------------|-----------|
| | Unitário | | Facturado | | Unitário | | Facturado |
| Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 1,2000 | 196,00 | 2 822,40 | 1.º Nível (< 25mm) | 1,2000 | 196,00 | 2 822,40 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2000 | 0,00 | 0,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2000 | 0,00 | 0,00 |
| Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 2,2000 | 105,00 | 2 772,00 | 1.º Nível (< 25mm) | 2,2000 | 105,00 | 2 772,00 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5000 | 2,00 | 84,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5000 | 2,00 | 84,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------------------|
| | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| 1.º Nível (0-8 m3) | 0,2200 | 18 720,00 | 4 118,40 | 1.º Nível (0-8 m3) | 0,2200 | 18 720,00 | 4 118,40 |
| 2.º Nível (9-20 m3) | 0,3600 | 2 886,00 | 1 038,96 | 2.º Nível (9-20 m3) | 0,3600 | 2 886,00 | 1 038,96 |
| 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,5300 | | 0,00 | 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,5300 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores não domésticos) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores não domésticos) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,3600 | 885,00 | 318,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,3600 | 885,00 | 318,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,5500 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,5500 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | | Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,5300 | 4 320,00 | 2 289,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,5300 | 4 320,00 | 2 289,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,6700 | 2 864,00 | 1 918,88 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,6700 | 2 864,00 | 1 918,88 |
| Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | | Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,3600 | 6,00 | 2,16 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,3600 | 6,00 | 2,16 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,6100 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,6100 | | 0,00 |
| | | | 15 365,00 | | | | 15 365,00 |

IV.5

| Tarifas de Água 2028 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado | Tarifas de Água 2029 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------|
| Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 | 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 |
| Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 | 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | |
| | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 | 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 |
| 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 | 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 |
| 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 | 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | | Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 |
| Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | | Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 |
| | | | 15 365,00 | | | | 15 365,00 |

IV.6

| Tarifas de Água 2030 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado | Tarifas de Água 2031 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado |
|-----------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 | 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|
| 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 |
| Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 | 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | 0,00 | Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | 0,00 |
| 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 | 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 |
| 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 | 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 |
| 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 | 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | | Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 |
| Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | | Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 |
| | | | 15 365,00 | | | | 15 365,00 |

IV.7

| Tarifas de Água 2032 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado | Tarifas de Água 2033 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 | 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 |
| Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 | 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | 0,00 | Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | 0,00 |
| 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 | 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 |
| 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 | 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 |
| 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 | 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | | Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 |
| Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | | Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | |

| | | | | | | | |
|---------------------|------|------|------------------|---------------------|------|------|------------------|
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 |
| | | | 15 365,00 | | | | 15 365,00 |

IV.8

| Tarifas de Água 2034 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado | Tarifas de Água 2035 | Valor Unitário | Quantidades | Valor Facturado |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------|
| Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 | 1.º Nível (< 25mm) | 1,2 | 196,00 | 2 822,40 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 2,2 | 0,00 | 0,00 |
| Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | | Tarifa fixa de água (consumidores não domésticos) | | | |
| 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 | 1.º Nível (< 25mm) | 2,2 | 105,00 | 2 772,00 |
| 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 | 2.º Nível (>= 25mm) | 3,5 | 2,00 | 84,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores domésticos) | | | |
| | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 | 1.º Nível (0-8 m3) | 0,22 | 18 720,00 | 4 118,40 |
| 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 | 2.º Nível (9-20 m3) | 0,36 | 2 886,00 | 1 038,96 |
| 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 | 3.º Nível (>= 20 m3) | 0,53 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | | Tarifa Variável de água (consumidores agropecuária) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 885,00 | 318,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,55 | | 0,00 |
| Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | | Tarifa Variável de água (Sector público/industrial/comercial) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,53 | 4 320,00 | 2 289,60 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,67 | 2 864,00 | 1 918,88 |
| Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | | Tarifa Variável de água (Instituições particulares sem fins lucrativos) | | | |
| 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 | 1.º Nível (0- 8 m3) | 0,36 | 6,00 | 2,16 |
| 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 | 2.º Nível (>= 8 m3) | 0,61 | | 0,00 |
| | | | 15 365,00 | | | | 15 365,00 |

(b) Tarifários dos serviços auxiliares de águas

Irão também ser aplicados os Tarifários dos serviços auxiliares de águas

De acordo com a Recomendação tarifária 1/2005 da ERSARA serão mantidas as atuais tarifas para os serviços auxiliares do Serviço de Abastecimento de Água:

- Taxa de interrupção 8,30 euros
- Taxa de restabelecimento de ligação 8,30 euros
- Taxa de transferência de contador 8,30 euros
- Ramais de água com reposição de pavimento superiores a 20 metros (por metro) 19,80 euros
- Ramais de água sem reposição de pavimento superiores a 20 metros (por metro) 9,90 euros

| | | | | | | | | |
|-------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Gastos exploração | 26 105,35 | 26 105,35 | 26 105,35 | 26 105,35 | 26 105,35 | 26 105,35 | 26 105,35 | 26 105,35 |
| Tesouraria | -10 740,35 | -10 740,35 | -10 740,35 | -10 740,35 | -10 740,35 | -10 740,35 | -10 740,35 | -10 740,35 |
| Valor acumulado | -85 922,80 | -96 663,15 | -107 403,50 | -118 143,85 | -128 884,20 | -139 624,55 | -150 364,90 | -161 105,25 |

A estrutura tarifária que agora se propõe, atende ao recomendado pela ERSARA, no que diz respeito a aplicação de uma tarifa fixa aos consumidores domésticos e não domésticos e à definição de escalões de consumo para os consumidores domésticos e não domésticos, garantindo a sustentabilidade económica do serviço de abastecimento de água com o apoio municipal que é visto pelo Município do Corvo, como um investimento na disponibilidade de um bem essencial à população do Corvo.

O projeto de estrutura tarifária foi aprovado, pela Câmara Municipal, a 2 de setembro de 2021 e submetido a discussão pública através da publicação na 2.ª série do Diário da República nº 186 de 23 de setembro de 2021 e publicação na Internet, no sítio institucional do Município, com a visibilidade adequada à sua compreensão, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no caso, o executivo camarário, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação. Constatou-se que não foram apresentados quaisquer reclamações ou sugestões.

Assim sendo, submete-se a presente estrutura tarifária, acima descrita, à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de 02 de Setembro de 2021

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 14 de Dezembro de 2021